

**Pedido de esclarecimento nº 2 - Secretaria Municipal de Saúde de Sobral / CE - PE/3/2023 - Data: 06/02/2023 - ID BB Nº 983718**

4 mensagens

LG BR Licitação Líquido Nordeste <LG.BR.Licitacao.Liquido.Nordeste@lnde.com>  
Para: "pregaocelec@sobral.ce.gov.br" <pregaocelec@sobral.ce.gov.br>

30 de janeiro de 2023 às 11:12

Prezado pregoeiro, bom dia!

Gostaríamos de esclarecer uma dúvida em relação ao local de entrega referente ao pregão eletrônico nº 3/2023:

No edital menciona que a aquisição do gás será para atender as Unidades Básicas de Saúde, ao Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte e aos pacientes acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar. Menciona também que o local de entrega será na Central de Abastecimento Farmacêutico Dr. Olavo Gurgel.

- Gostaria de confirmar se toda a entrega do objeto licitado deverá ser realizada na Central de Abastecimento Farmacêutico Dr. Olavo Gurgel? Fazemos esse questionamento, pois como o objeto também será para o atendimento de pacientes que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar não ficou claro quem ficará responsável por essa entrega na casa do paciente. Portanto gostaríamos de esclarecer se será responsabilidade da empresa contratada realizar a entrega do objeto licitado na casa do paciente ou se a empresa contrata deverá realizar a entrega na Central de Abastecimento Farmacêutico Dr. Olavo Gurgel e a contratante quem realizará a entrega na casa do paciente?

**6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO****6.1. Quanto à entrega:**

**6.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 24 (vinte quatro) horas corridas, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, na Central de Abastecimento Farmacêutico Dr. Olavo Gurgel, na Rua Vereador Raimundo Nilo Donizete, nº 15, Bairro: Junco, Sobral/CE, CEP: 62.030-495, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 h, de segunda-feira à sexta-feira. Caso haja necessidade de entrega dos cilindros em dias não úteis, a SMS determinará os horários e locais para seu fornecimento, conforme necessidade da secretaria.**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****1. UNIDADE REQUISITANTE:** Coordenação da Atenção Primária à Saúde/SMS

**2. OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gás oxigênio medicinal não liquefeito com fornecimento de cilindros (em regime de comodato) para atender as Unidades Básicas de Saúde, os pacientes acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar e o Hospital Municipal Dr Estevam Ponte, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

**3. DA JUSTIFICATIVA:**

3.1. A Secretaria Municipal da Saúde realiza a distribuição de oxigênio medicinal não liquefeito para os pacientes acompanhados pelo Programa Melhor em Casa, para os Centros de Saúde da Família, para pacientes em atendimento no Hospital Municipal Dr Estevam Ponte e em uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde. Além disso, mais de 60 (sessenta) pacientes fazem uso de oxigenoterapia domiciliar, por serem portadores de doenças crônicas e terminais, tais como doença pulmonar oclusiva crônica, bem como pacientes inseridos no PAVD - Programa de Atenção Ventilatória Domiciliar, sendo importante ressaltar que a falta da ventilação/oxigênio poderá causar a morte destes pacientes. Neste sentido a manutenção dos estoques de oxigênio medicinal é imprescindível para garantir a continuidade dos tratamentos, bem como o funcionamento das unidades mencionadas acima.

Atenciosamente,

**Déborah Lopes**

Gerência Nacional de Contas Públicas

Telefone +55 (21) 3279-8585

White Martins Gases Industriais Ltda



The information contained in this email and any attachments may be confidential and is provided solely for the use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, distribution, or use of this e-mail, its attachments or any information contained therein is unauthorized and prohibited. If you have received this in error, please contact the sender immediately and delete this e-mail and any attachments. No responsibility is accepted for any virus or defect that might arise from opening this e-mail or attachments, whether or not it has been checked by anti-virus software.

Please find the data protection notices of EU based Linde Group companies on this website: [dataprotection.linde.com](http://dataprotection.linde.com)

Jorge Ferreira <jorgeferreira@sobral.ce.gov.br>  
Para: Mara Juliana Carneiro Parente <juliana.parente@sobral.ce.gov.br>

30 de janeiro de 2023 às 11:22

Bom dia, prezada

Encaminhado pedido de esclarecimento recebido, para providências.

Atenciosamente,



Jorge Ferreira  
PREGOEIRO  
Central de Licitações - CELIC  
(88) 3677-1254  
email: [jorgeferreira@sobral.ce.gov.br](mailto:jorgeferreira@sobral.ce.gov.br)

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria do Planejamento e Gestão  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.065 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
[www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br)



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Delano de Sousa Aragão <delanoaragao@sobral.ce.gov.br>  
Para: Mara Juliana Carneiro Parente <juliana.parente@sobral.ce.gov.br>, Jorge Ferreira <jorgeferreira@sobral.ce.gov.br>  
Cc: Estevam Ponte <estevam\_ponte@hotmail.com>

30 de janeiro de 2023 às 14:59

Boa tarde, Prezados(as).

Reportando-me ao pedido de esclarecimento interposto pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, contra o edital do Pregão Eletrônico nº 23003, cujo Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gás oxigênio medicinal não liquefeito com fornecimento de cilindros (em regime de comodato) para atender as Unidades Básicas de Saúde, os pacientes acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar e o Hospital Municipal Dr Estevam Ponte, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital., temos a expor o que segue:

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

A empresa supracitada solicita esclarecimento do local de entrega, fazendo os seguintes questionamentos abaixo:

1. "Gostaríamos de esclarecer uma dúvida em relação ao local de entrega referente ao pregão eletrônico nº 3/2023:

No edital menciona que a aquisição do gás será para atender as Unidades Básicas de Saúde, ao Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte e aos pacientes acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar. Menciona também que o local de entrega será na Central de Abastecimento Farmacêutico Dr. Olavo Gurgel.

Gostaria de confirmar se toda a entrega do objeto licitado deverá ser realizada na Central de Abastecimento Farmacêutico Dr. Olavo Gurgel? Fazemos esse questionamento, pois como o objeto também será para o atendimento de pacientes que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar não ficou claro quem ficará responsável por essa entrega na casa do paciente. Portanto gostaríamos de esclarecer se será responsabilidade da empresa contratada realizar a entrega do objeto licitado na casa do paciente ou se a empresa contratada deverá realizar a entrega na Central de Abastecimento Farmacêutico Dr. Olavo Gurgel e a contratante quem realizará a entrega na casa do paciente?"

**Resposta:** Informo que a entrega do objeto deverá ser feito pela empresa contratada conforme item 6.1.1 do edital, ou seja, o objeto deverá ser entregue na Central de Abastecimento Farmacêutico Dr. Olavo Gurgel, na Rua Vereador Raimundo Nilo Donizete, nº 15, Bairro:Junco, Sobral/CE, CEP: 62.030-495. A entrega no domicílio dos pacientes e demais unidades da Secretaria Municipal de Saúde é de responsabilidade do Município.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Juliana Carneiro  
Célula de Compras/Licitação  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 36116845  
E-mail: [licitacao\\_sms@sobral.ce.gov.br](mailto:licitacao_sms@sobral.ce.gov.br)

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal da Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
[www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br)



Delano de Sousa Aragão  
Farmacêutico Gerente  
[Célula Central de abastecimento Farmacêutico de Sobral - CAF-Sobral]  
[Coordenadoria da Assistência Farmacêutica - COAF]  
[(88) 3695.5211 - 3614.5897]

**Prefeitura de Sobral**  
[Secretaria Municipal de Saúde]  
Boulevard João Barbosa, 776 - Centro  
CEP.: 62.010.190 - Sobral - CE  
(88) 3611-7758  
[www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br)



Bom dia, Prezados,

Segue abaixo a resposta ao pedido de esclarecimento:

**"Resposta:** Informo que a entrega do objeto deverá ser feita pela empresa contratada conforme item 6.1.1 do edital, ou seja, o objeto deverá ser entregue na Central de Abastecimento Farmacêutico Dr. Olavo Gurgel, na Rua Vereador Raimundo Nilo Donizete, nº 15, Bairro:Junco, Sobral/CE, CEP: 62.030-495. A entrega no domicílio dos pacientes e demais unidades da Secretaria Municipal de Saúde é de responsabilidade do Município."

Atenciosamente,



Jorge Ferreira  
PREGOEIRO

Central de Licitações - CELIC  
(88) 3677-1254  
email: [jorgeferreira@sobral.ce.gov.br](mailto:jorgeferreira@sobral.ce.gov.br)

Prefeitura de Sobral

Secretaria do Planejamento e Gestão  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP: 62.011.065 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
[www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br)



[Texto das mensagens anteriores oculto]